



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 324/22

DESIGNA GESTOR, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento às cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas, junto à Secretaria de Saúde:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	LUCIA H. RODRIGUES VICENTE	05547	137.326.558-22
Fiscal	DANIELA CRISTINA BERG	02347	278.361.468-55
Fiscal-Substituto	ROGERIO M. GARROS	03812	290.350.108-41
Ata:	105/2022		
Fornecedor	M & D LTDA – CNPJ: 49.407.398/0001-74		
Objeto:	Ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento a diversas Secretarias do Município de Mogi Mirim, de acordo com as especificações técnica e condições do Anexo I – Termo de Referência – Processo 5 014/2022 – Pregão Eletrônico 041/2022 (Vigilância em Saúde).		

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 324/22
FOI PUBLICADA(O) em 29/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)